



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA ALTO

SÃO FRANCISCO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

Divinópolis, 15 de agosto de 2013.

Aos quinze dias do mês de agosto de 2013, reuniu-se ordinariamente no Auditório da FUNEDI, a Comissão Paritária Alto São Francisco do COPAM para sua 10ª Reunião Ordinária. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, houve a abertura da reunião proferida pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas e Presidente da Comissão Paritária Alto São Francisco - Sr. Amilton Ferri Vasconcelos, que iniciou sobre o Item nº 03 - Comunicado dos Conselheiros: o conselheiro Edécio José Cançado Ferreira representante da FAEMG, convidou a todos em nome do Presidente da Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa Antônio Carlos Arantes, para participarem da Audiência Publica sobre o Código Florestal Mineiro, que será realizada dia 20/08/2013 às 14:30 hs. Em seguida passou-se para o item 04. Exame da Ata da 9ª RO de 18/07/2013, que foi Aprovada. Iniciou-se a leitura e discussão dos itens do nº 5 - Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca: Tópico 5.1 - Processo Administrativo nº 13010001050/10 de Jaime de Oliveira/Fazenda Lagoão, INDEFERIDO COM DESTAQUE. Tópico 5.2 - Processo Administrativo nº 13010003642/11 de Amauria Maria Leite/Fazenda Ruiva, CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES E COM DESTAQUE. Tópico 5.3 - Processo Administrativo nº 130200000117/11 de LNA – Agro Florestal Ltda/Fazenda Porto Alegre, CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES E SEM DESTAQUE. Tópico 5.4 - Processo Administrativo nº 130200004019/11, de Gledson Pereira Maia e outros/Fazenda do Partidário, CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SEM DESTAQUE. Tópico 5.5 - Processo Administrativo nº 130200001439/11 de Rafael Feliciano Pereira/Fazenda Capão, INDEFERIDO SEM DESTAQUE. Tópico 5.6 - Processo nº 130200003202/11, de Osvaldo José de Rezende/Fazenda Recanto das Garças, INDEFERIDO, SEM DESTAQUE. Tópico 5.7 - Processo Administrativo nº 13020000257/11, de João Silveira Rios/Fazenda Estiva, INDEFERIDO, SEM DESTAQUE. Tópico 5.8 - Processo Administrativo nº 130200001221/11, de Ermes Fonte Boa/Fazenda Canta Galo; INDEFERIDO, SEM DESTAQUE. Tópico 5.9 - Processo Administrativo nº 130200000909/10, de Maria Lucia Lopes da Cruz/Fazenda Estiva, CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES e SEM DESTAQUE. Tópico 5.10 - Processo Administrativo nº 130200001417/10, de Henrique Guimarães Moraes/Fazenda Olga, INDEFERIDO, SEM DESTAQUE. Tópico 5.11 - Processo Administrativo nº 130200004107/09, de Benigna de Oliveira Pereira/Sítio Lagoa Dourada, CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24



39 (VINTE E QUATRO) MESES e COM DESTAQUE. Tópico 5.12 - Processo Administrativo nº
40 13020000265/12, de Rosélio da Fonseca/Fazenda Silva: CONCEDIDA COM MEDIDAS
41 MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES SEM
42 DESTAQUE. Tópico 5.13 - Processo Administrativo nº 13020004154/12, de João Bosco
43 Kumaira/Sítio São Geraldo, INDEFERIDO, SEM DESTAQUE. Tópico 5.14 - Processo
44 Administrativo nº 13020006214/12, de Antonio Donizete Ribeiro/Fazenda Mendonça,
45 INDEFERIDO, SEM DESTAQUE. Tópico 5.15 - Processo Administrativo nº 02020000227/11,
46 de Tereza Santos Teixeira/Fazenda das Pedras, CONCEDIDA COM MEDIDAS
47 MITIGADORAS/ COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES e COM
48 DESTAQUE. Tópico 5.16 - Processo Administrativo nº 0202000000400/12, de Zeuzlene de
49 Campos Correa/Fazenda Salobro, INDEFERIDO, SEM DESTAQUE. 6 - Processos
50 Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão
51 de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca. Tópico 6.1 - Processo Administrativo nº
52 13010004663/11, de Claiton Gualberto de Souza/Fazenda São Bento, CONCEDIDA COM
53 MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATORIAS, VALIDADE: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
54 SEM DESTAQUE. Dos processos supracitados, foram para votação em bloco os processos
55 dos seguintes itens de nºs 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.12, 5.13, 5.14, 5.16 e 6.1,
56 no Item 5.2 José Hermano, representando AMA Pangéia, questionou sobre a realocação
57 da Reserva Legal e Fabrício/Núcleo Arcos se manifestou prestando esclarecimentos e no
58 item 5.11 houve questionamento da SEAPA sobre a divergência do rendimento lenhoso
59 no Parecer Técnico, Sirlene Núcleo/Oliveira se manifestou prestando esclarecimentos e
60 se comprometeu a corrigir o Parecer e por fim o item 5.15 Vilma Messias da SUPRAM fez
61 correção no prazo de validade do processo de 04 para 02 anos, conforme FOB
62 apresentado de Certidão de Não Passível. 07 - Encerramento, onde a reunião foi
63 encerrada pelo Presidente da Comissão, às treze horas e cinquenta e seis minutos, a
64 presente Ata foi lavrada por mim, Suely Resende de Oliveira (Apoio Administrativo do
65 Núcleo de Regularização Ambiental de Arcos).